



**ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO**  
Av. Carlos Gomes, nº 964 – Centro – CEP 76.801-150  
Porto Velho – RO – Tels.: (69) 3221-2270 / 3224-1590  
CNPJ: 05.902.606/0001-36



**DOM ROQUE PALOSCHI**  
**POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA**  
**Arcebispo Metropolitano de Porto Velho**

**A TODOS QUE ESTE NOVO DECRETO VIREM, SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!**

Prot. nº 16/2020

*Que alegria, quando ouvi que me disseram:  
“Vamos à casa do Senhor!” (Sl 121/122,1)*

**NOVAS ORIENTAÇÕES ARQUIDIOCESANAS  
POR OCASIÃO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Desde o momento em que tomamos ciência das infecções causadas pelo Corona vírus, reconhecemos a necessidade de suspender as celebrações eucarísticas presenciais. Com criatividade pastoral, mantivemo-nos unidos, e nossas celebrações passaram a ser acompanhadas através da Rádio Caiari e pelas transmissões nos meios de comunicação e redes sociais das paróquias e áreas missionárias.

Apesar do decreto nº 25.138 de 15/06/2020 do Governo do Estado de Rondônia, que relaxou o isolamento social restritivo, abrindo o comércio, e da Lei nº 4.791 de 16/06/2020, que estabeleceu as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública, achamos por bem ser prudentes e **não** abrir as igrejas para as celebrações.

Enquanto Igreja, compreendemos o sinal silencioso de Deus, nos solidarizando com as dores pelas vidas interrompidas. Manifestamo-nos através da presença humilde de nossos leigos e leigas às ações solidárias que procuram mitigar os impactos do Corona vírus na vida das pessoas e, também, dos nossos ministros junto aos hospitais, cemitérios e tantos outros lugares, mas sempre com seu povo.

Enfim, a Arquidiocese de Porto Velho, em agosto, completa 5 meses de fechamento dos seus templos e suspensão das atividades litúrgicas presenciais. É claro que ansiamos voltar a celebrar com a presença dos fiéis, mas o contexto da pandemia do novo Corona vírus requer nosso dever de amor ao próximo, assumindo juntos o compromisso de cuidar da vida.

Outrossim, recordamos que até a presente data zelamos pela unidade arquidiocesana nas medidas preventivas e orientações que foram tomadas. No entanto, diante das diferentes realidades da pandemia nos treze municípios<sup>1</sup> que compõem esta Igreja Particular, e tendo em vista os diferentes decretos municipais, torna-se difícil manter o mesmo direcionamento.

---

<sup>1</sup> Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cacaupônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Machadinho d'Oeste, Itapuã d'Oeste, Monte Negro, Porto Velho, Rio Crespo e Vale do Anari.

Por essa razão, para a resposta misericordiosa ao clamor do povo de Deus, divulgamos oficialmente a retomada das celebrações com gradual acolhida da participação dos fiéis. Nesta oportunidade, cada pároco ou administrador paroquial deverá decidir em um diálogo profundo com as lideranças comunitárias e com as autoridades sanitárias municipais acerca da reabertura dos templos.

Ressalta-se que essa decisão deve ser pontuada a partir das *Orientações Arquidiocesanas para o retorno das celebrações comunitárias no contexto de pandemia da Covid-19*. Dessa forma, as orientações apresentadas são expressão da nossa comunhão e valem para toda Arquidiocese. Portanto, precisam ser seguidas por todas as Paróquias e Áreas Missionárias, sem exceção.

Devemos ter clareza de que não se tratará de algo simples e fácil, e que as posições deverão sempre levar em conta a promoção da vida de todos e todas. O processo é gradual, sua validade se inicia amanhã, dia 11 de agosto, e se estenderá até que o contexto nos permita novos avanços. A gradualidade deste processo prevê as seguintes fases e datas:

**1ª Fase:** A partir de 10 de agosto – a) ampla divulgação das orientações; b) estudo das orientações arquidiocesanas para o retorno das celebrações presenciais; c) coletiva de imprensa; d) reuniões virtuais; e) definição horários das celebrações; f) definição de equipes; g) confecção e compras de equipamentos e materiais necessários;

**2º Fase:** 17 de agosto – abertura das igrejas para oração, prática devocional pessoal, sem concentração de pessoas;

**3º Fase:** 5 e 6 de setembro – Celebração de Missa apenas com um número limitado de agentes de pastoral. Estes agentes são as pessoas que deverão servir na reabertura;

**4º Fase:** 12 e 13 de setembro – Possibilidade das paróquias, se assim quiserem, retornarem com as Missas e Celebrações da Palavra com o povo de Deus;

Pedimos que as paróquias que optarem pela reabertura qualifiquem e mantenham a presença virtual através da Pastoral da Comunicação (Pascom) e do uso das plataformas digitais. Por fim, destacamos que a Arquidiocese de Porto Velho poderá alterar as orientações, ou mesmo interromper a retomada das celebrações, caso entenda necessário.

Com a minha bênção,

† Roque Paloschi  
*Arcebispo de Porto Velho*

Pe. Filip Jacques Cromheecke  
*Vigário Geral*

Pe. Marcelo Moschini Daudt  
*Chanceler*